

LEI MUNICIPAL Nº. 916/95

Súmula: Dispõe sobre alteração da Estrutura Administrativa no Quadro Funcional da Prefeitura Municipal de Manguoeirinha e da outras Providencias.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguoeirinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Transfere para o Gabinete do Prefeito, a Divisão de Contabilidade, anteriormente ligada ao Departamento de Finanças.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguoeirinha, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de abril de 1995.

Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Novo Horizonte, dia 29 de abril de 1995,
pagina 08.